



PORTARIA Nº516/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **MARIA ALDEIDE DA SILVA ALVES**, servidora deste Município, matrícula nº 2059-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.09.13 16:15:13 -03'00'

